

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo TST nº 501.940/2014-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: DELEALPE Comércio e Serviços de Móveis e Interiores Ltda. - ME. CNPJ: 14.530.762/0001-04. OBJETO: aquisição, instalação e remanejamento de divisórias. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-053/2014-F. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 7.892/2013, 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 21.736,44. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura e estende-se até noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2015NE001390, emitida em 29/6/2015. ASSINATURA: 30/6/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: James Paiva Bezerra, Diretor Administrativo.

Processo TST nº 501.430/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: LM Marcenaria Ltda - ME. CNPJ: 05.274.894/0001-21. OBJETO: confecção e instalação de mobiliário planejado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-006/2015-B. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 7.892/2013, 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 7.449,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura e estende-se até noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2015NE001206, emitida em 03/06/2015. ASSINATURA: 15/06/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Kássio Ferraz da Silva, Sócio-Proprietário.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 502.022/2015-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: FRONTE - CENTRO ODONTOLÓGICO INTEGRADO S/C LTDA. CNPJ: 05.383.821/0001-78. CONTRATO: CRO-126/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 02/07/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Yannes de Sá Cristofidis, Representante Legal.

Processo TST nº 501.612/2015-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: JK Radiologia Odontológica Ltda. CNPJ: 16.524.725/0001-19. CONTRATO: CRO-129/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: 03/07/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Juliana da Costa de Alvarenga Mendes, Representante Legal.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 502.381/2015.0 Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA, CNPJ 09.366.963/0001-88, para a prestação de serviços médicos ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo TST nº 502.352/2015. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da CLÍNICA IMPLANTE UM SORRISO S/S LTDA, CNPJ 00.846.444/0001-42, para a prestação de serviços odontológicos aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo TST nº 502.456/2015.0 Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do FRIEDMAN INSTITUTO ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ 06.017.742/0001-06, para a prestação de serviços odontológicos ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo TST nº 502.248/2015.2 Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do ODONTOISO INSTITUTO DE SAÚDE ORAL LTDA, CNPJ 13.144.741/0001-98, para a prestação de serviços odontológicos ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo TST nº 502.228/2015.3 Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do FERNANDES E VASCONCELOS ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 05.855.310/0001-01, para a prestação de serviços odontológicos ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.